



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 003 – DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Encaminha Projeto de Lei n.º 002, de 21/01/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual e aumento real, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especifica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica concedido aumento de 5,0% (cinco por cento) aos salários dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Dracena.

Parágrafo Único. O aumento descrito no caput do presente artigo será da seguinte forma:

I- Aumento de 4,26 % (quatro vírgula vinte e seis por cento) a título de revisão geral anual, conforme IPCA acumulado de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, para todos os servidores públicos municipais da ativa, bem como os contratados por tempo determinado, os inativos e pensionistas da Prefeitura e os inativos e pensionistas – FAPEN, assumidos pela Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9717/98.

II - Aumento real de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) para todos os servidores públicos municipais da ativa, bem como os contratados por tempo determinado, os inativos e pensionistas da Prefeitura e os inativos e pensionistas – FAPEN, assumidos pela Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do artigo 10, da Lei 9717/98.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

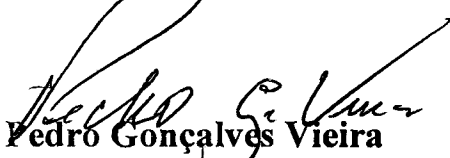
Parágrafo Único. As referências dos cargos e empregos públicos dos servidores públicos municipais, inclusive horistas, reger-se-ão pelos anexos desta lei.

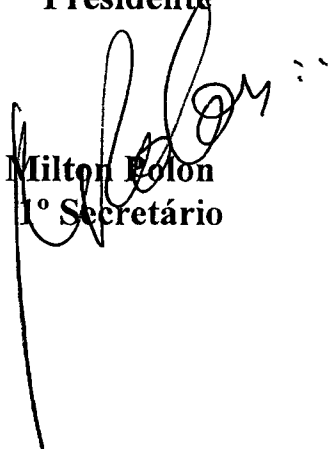
Art. 2º. Ficam alteradas as referências salariais 1A, 1B e 1C, da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal de Dracena, do quadro de servidores efetivos, criados pela Lei Complementar 01/1992, alterado pela Lei Complementar nº 595/2024.

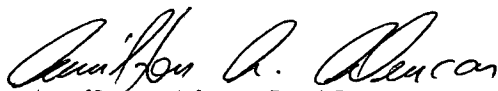
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Dracena, 28 de janeiro de 2026.


Danilo Leão dos Santos
Presidente


Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente


Milton Rolon
1º Secretário


Amilton Aires de Alencar
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela maioria, com voto contrário dos Vereadores Edivaldo Caetano de Souza, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante e Marcos Antonio da Cruz, na 5ª Sessão Extraordinária, do 2º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 27/01/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

REFERENCIA ANTIGA **MÊS DE MARÇO/2024**

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1.414,01	1.415,63	1.417,05	1.418,54	1.420,06	1.421,57	1.423,08
2	1.424,68	1.426,10	1.427,61	1.429,12	1.430,59	1.432,11	1.433,62
3	1.435,16	1.436,64	1.438,15	1.439,65	1.441,17	1.442,67	1.444,20
4	1.445,71	1.447,21	1.448,73	1.450,22	1.451,75	1.453,26	1.454,77
5	1.456,26	1.457,78	1.459,30	1.460,80	1.462,31	1.463,81	1.465,32
6	1.473,35	1.474,87	1.476,39	1.477,90	1.479,41	1.480,92	1.482,43

REESTRUTURAÇÃO DAS REFERENCIA 01B ATÉ 06G
REFERENCIA ATUAL

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1.414,01	1.428,15	1.442,43	1.456,86	1.471,42	1.486,14	1.501,00
2	1.456,43	1.470,99	1.485,70	1.500,56	1.515,67	1.530,72	1.546,03
3	1.600,12	1.615,12	1.630,28	1.645,58	1.661,03	1.676,64	1.692,41
4	1.645,13	1.660,58	1.676,18	1.691,95	1.707,87	1.723,94	1.740,18
5	1.591,48	1.606,93	1.622,53	1.638,28	1.654,18	1.670,23	1.686,43
6	1.639,23	1.654,79	1.670,49	1.686,31	1.702,37	1.718,57	1.734,91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO V
MÊS DE JANEIRO/2026

REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -
CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%

CARGOS EM COMISSÃO

CC1	R\$ 4.400,01
CC2	R\$ 3.810,23
CC3	R\$ 3.129,78
CC4	R\$ 26,03
CC5	R\$ 24,75

Dracena, 20 de janeiro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS - HORISTAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MÊS DE JANEIRO/2026

**REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -
CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%**

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
51	HORAS	18,48	18,72	18,99	19,73	20,55	21,32	22,21
52	HORAS	20,19	20,93	21,85	22,64	23,61	24,48	25,49
53	HORAS	23,22	24,16	25,16	26,06	27,18	28,27	29,34

HORAS / 200

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
73	HORAS	23,22	24,16	25,16	26,06	27,18	28,27	29,34
74	HORAS	24,75	25,74	26,78	27,78	28,93	30,11	31,34
75	HORAS	26,03	27,05	28,14	29,28	30,44	31,66	32,92

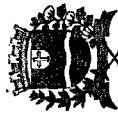
PROFESSOR DE EMEI I - 200 HORAS

55	REF.	A	B	C	D	E	F	G
	HORAS	19,24	19,32	19,39	19,46	19,82	20,24	20,64

PROFESSOR DE EMEI II - 200 HORAS

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
57	HORAS	19,26	19,37	19,41	19,50	19,90	20,27	20,68

Dracena, 20 de janeiro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO III

MÊS DE JANEIRO/2026

**REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -
CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.930,90
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	R\$ 1.930,90
AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	R\$ 1.930,90

Dracena, 20 de janeiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

MÊS DE JANEIRO 2026

**REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -
CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%
AUMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO - ALTERAÇÃO NAS REFERÊNCIAS 1A ATÉ 1C**

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1.621,00	1.622,00	1.623,00	1.625,62	1.641,86	1.658,29	1.674,87
2	1.625,14	1.641,38	1.657,79	1.674,38	1.691,13	1.708,04	1.725,12
3	1.673,89	1.690,63	1.707,54	1.724,61	1.741,86	1.759,28	1.776,86
4	1.724,11	1.741,35	1.758,76	1.776,36	1.794,11	1.812,05	1.830,17
5	1.775,83	1.846,87	1.920,74	1.997,57	2.077,48	2.160,56	2.246,99
6	1.825,11	1.902,26	1.978,37	2.057,50	2.139,80	2.225,39	2.314,40
7	1.890,84	1.966,36	2.044,88	2.126,74	2.211,77	2.300,36	2.392,24
8	2.174,37	2.261,31	2.351,79	2.445,78	2.544,19	2.645,24	2.751,13
9	2.500,58	2.600,48	2.704,59	2.812,73	2.925,12	3.042,12	3.163,77
10	2.875,73	2.990,66	3.110,31	3.234,79	3.364,07	3.498,65	3.638,65
11	3.125,78	3.254,93	3.385,13	3.520,57	3.661,29	3.807,76	3.960,09
12	3.810,23	3.962,65	4.121,16	4.285,98	4.457,45	4.635,72	4.821,17
13	4.400,01	4.576,04	4.759,06	4.949,43	5.147,43	5.353,32	5.567,43

MÉDICOS	
HORAS DIURNAS	R\$ 103,18
HORAS NOTURNAS	R\$ 141,55